

-----ATA N.º 6-----

-----Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presente o Vogal, Senhor Dr. José António Pinto Belo.-----

-----O Vogal Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência, faltou justificadamente. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 2 da reunião ordinária de 11 de março de 2013 e a ata n.º 3 da reunião extraordinária de 20 de março de 2013, em virtude de as mesmas terem sido distribuídas pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foram as referidas atas de imediato aprovadas e assinadas. --

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 7.969,27 (sete mil, novecentos e sessenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 398.877,78 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos). -----

-----**3. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012.**-----

-----Presentes ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão relativos ao exercício económico de 2012, organizados em três volumes distintos, com os quais se dá cumprimento ao disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas por legislação posterior, e também ao disposto na Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 12 de julho de 2001, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001. -

-----Apreciados todos os documentos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e para efeitos imediatos:-----

- 1. Aprovar as Contas e o Relatório de Gestão do exercício de 2012 (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma).-----
- 2. Submeter todos os documentos à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior.-----
- 3. Propor à Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do n.º 2.7.3.1 e da alínea d) do n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor negativo de 87.647,67 Euros, seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.-----
- 4. Aprovar em simultâneo e submeter à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior a 1.ª Revisão Orçamental de 2013, que inclui a aplicação do Saldo da Execução Orçamental de 2012, no montante de 112.254,51 Euros.-----
- 5. Solicitar a Certificação Legal das Contas, à semelhança e pela mesma forma dos anos anteriores.-----
- 6. Dar cumprimento ao disposto pelo Tribunal de Contas sobre a prestação de contas por via electrónica, em conformidade com as Resoluções n.º 27/2009, de 3 de dezembro de 2009, e n.º 23/2011, de 30 de novembro de 2011, e o Aviso n.º 1287/2012, de 13 de janeiro de 2012, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011, e n.º 20, de 27 de janeiro de 2012, respetivamente.-----

-----Por fim, o Conselho de Administração manifestou também o seu agradecimento a todos os trabalhadores dos SMTUC, que deram provas ao longo de 2012 de profissionalismo, empenho e dedicação em prol dos Municípes e do Município de Coimbra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**II - GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS:**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Santos, com o registo n.º 3268, de 8 de abril de 2013, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos efeitos legais e faz parte integrante da presente ata, a propor a desviar o percurso da linha n.º 6/Hospital dos Covões – Hospitais U.C. pela Rua Escola Inês de Castro e Estrada do Espírito Santo das Touregas, durante o período escolar, no horário com partida dos H.U.C. às 7h 36m (chegada à escola entre as 8h15m e as 8h20m). O desvio permitirá continuar a servir todas as paragens servidas pela linha n.º 6 e implicará num aumento de 800 metros diários (cerca de 150 Km por ano).-----

-----O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, concordar e autorizar o proposto.-----

-----**III- DIVISÃO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----Presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, com o registo interno n.º 3300, de 8 de abril de 2013, referente ao procedimento de concurso público para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros – Ref.ª CP/1276/2012, a propor: 1. A confirmação da caducidade da adjudicação à empresa Engirisco, Ld.ª, notificando os concorrentes do mesmo; 2. Que o júri do procedimento solicite o retrocesso da adjudicação na plataforma VortalGov; 3. A adjudicação da proposta da empresa Guadilimpa II – Serv. de Hig. e Limp., Ldª, pelo valor de € 77.503,80, proposta ordenada em lugar subsequente da anteriormente adjudicada, procedendo-se a respetiva notificação dos concorrentes, bem como do adjudicatário solicitando também os respetivos documentos de habilitação; 4. A aprovação de nova repartição de encargos de acordo com a informação de cabimento.-----

-----O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----**IV- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, com o registo n.º 3244, de 5 de abril de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da proposta de revisão orçamental e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra e à Assembleia Municipal para aprovação em simultâneo com os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2012.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às doze horas e vinte e cinco minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora Delegada. -----

  
